



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

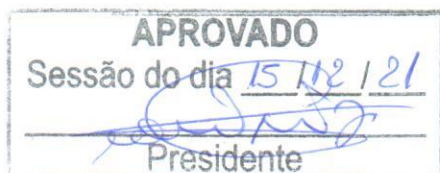
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra, S/Nº - Cláudia-MT. Fone/Fax (066) 3546-1337 e 3546-1399

AUTOR: COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119 de 15 de Dezembro/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o Julgamento das Contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2020.



A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2020, mantendo o Parecer Prévio nº. 125/2021-TP de 05-10-2021, do Tribunal de Contas do Estado, Favorável a aprovação das referidas Contas.

Art. 2º - A Aprovação dá-se face as Análises feitas pelo Tribunal de Contas e pela Comissão Mista de Justiça e Finanças, terem comprovado a regularidade das Contas do Exercício de 2020.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 15 de Dezembro de 2021.


ARNALDO FRANÇA
1º Secretário


LEONIR RIZZI
Presidente